PORTARIA Nº 16, de 24.02.2025

Concede progressão salarial aos servidores efetivos Edinei dos Santos e Maria Juliana de Freitas Gomes, aprovados em avaliação de desempenho.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ponte Nova - MG, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 4.156, de 18.12.2017, e atendido ao disposto dos artigos 29-A da Constituição e art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

CONSIDERANDO o conteúdo das "Fichas de Avaliação de Desempenho" subscritas pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 54, de 10.12.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam ratificadas as conclusões da Comissão de Avaliação de Desempenho instituída pela Portaria nº 54, de 10.12.2021.

Art. 2º Fica concedida progressão de nível salarial aos servidores efetivos:

I – **Edinei dos Santos**, do nível 30 (trinta) para o nível 31 (trinta e um) da tabela salarial, referente ao período de avaliação de desempenho de 02.07.2023 a 30.12.2024;

II - **Maria Juliana de Freitas Gomes**, do nível 30 (trinta) para o nível 31 (trinta e um) da tabela salarial, referente ao período de avaliação de desempenho de 11.08.2023 a 10.01.2025.

Parágrafo único. A presente progressão de níveis é concedida tomando-se por base a tabela salarial vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 24 de fevereiro de 2025.

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente

Fabiano Souza da Cruz
Vice-Presidente

Marcio Alves Ferreira
Secretário